

De: Marta Catarina Pereira

Para: Consulta Pública CNPD

Assunto: PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES PARA O TRIÉNIO 2027-2029 EM CONSULTA PÚBLICA

ATENÇÃO: O remetente desta mensagem é externo à CNPD. Certifique-se de que confia no remetente, antes de clicar em qualquer *link* ou anexo.

É nós. Senhores,

No âmbito da consulta pública do Plano Plurianual de Atividades para o triénio 2027-2029, venho apresentar um conjunto de propostas que considero poderem contribuir para o reforço da proteção de dados pessoais em Portugal e para uma maior promoção da cultura de conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Em primeiro lugar, considero importante reforçar as ações de fiscalização, através da realização de auditorias e vistorias, presenciais e remotas, a entidades públicas e privadas, incidindo, designadamente, sobre websites, aplicações móveis e plataformas digitais. Estas ações deveriam abranger matérias como a conformidade dos mecanismos de recolha de consentimento, a utilização de cookies, a transparência das políticas de privacidade, o exercício dos direitos dos titulares dos dados e a implementação de medidas técnicas e organizativas adequadas.

Sugiro igualmente a realização de campanhas de fiscalização temáticas, direcionadas para áreas de maior risco, como a inteligência artificial, a videovigilância, o tratamento de categorias especiais de dados, o marketing direto e a cibersegurança, permitindo uma atuação mais preventiva e orientada para os setores com maior impacto na proteção dos dados pessoais.

Considero ainda relevante que sejam publicados relatórios periódicos sobre as ações de fiscalização realizadas, identificando as principais não conformidades detetadas e divulgando recomendações e boas práticas, contribuindo para uma maior consciencialização das organizações e para a prevenção de incumprimentos.

Seria igualmente vantajoso reforçar a disponibilização de orientações práticas, modelos e listas de verificação que auxiliem as organizações, em especial as pequenas e médias empresas e as entidades públicas, na implementação das obrigações decorrentes do RGPD.

Entendo também que importa promover uma maior valorização da função do Encarregado da Proteção de Dados (DPO), reforçando a sensibilização das organizações para a importância da sua independência, da disponibilização de recursos adequados ao exercício das suas funções e do seu envolvimento efetivo nos processos de decisão relacionados com o tratamento de dados pessoais. A promoção de iniciativas de diálogo e partilha de boas práticas entre a autoridade de controlo e os DPO contribuiria igualmente para uma aplicação mais uniforme da legislação.

Por último, considero importante reforçar a fiscalização das violações de dados pessoais notificadas, acompanhando a implementação das medidas corretivas adotadas pelas organizações, bem como incentivar a adoção de códigos de conduta e mecanismos de certificação previstos no RGPD.

A adoção destas medidas contribuirá para uma maior responsabilização das entidades que tratam dados pessoais, para a valorização da profissão de Encarregado da Proteção de Dados e, sobretudo, para um reforço efetivo da proteção dos direitos e liberdades dos titulares dos dados, promovendo um ambiente digital mais seguro, transparente e conforme com a legislação em vigor.

Agradeço a oportunidade de participar nesta consulta pública e espero que estas sugestões possam ser consideradas na definição das prioridades estratégicas para o triénio 2027-2029.

Com os melhores cumprimentos,

Marta Catarina Pereira

Advogada e DPO